

Rejeição E295: Intermediário do serviço pessoa física não pode reter ISSQN (ABRASF)

Para a informação <2> no campo Responsável/Retenção o intermediário do serviço tem de ser pessoa jurídica estabelecida e inscrita neste município

Revision #2

Created 27 June 2025 12:41:28 by ProjetosD

Updated 1 July 2025 12:37:19 by ProjetosD